



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE REPÚDIO

Senhor Presidente,



Requiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, com fundamento no artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso II do Regimento Interno desta Casa a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **SBT - Sistema Brasileiro de Televisão** pela publicidade em vídeos favoráveis sobre a reforma da Previdência no SBT, veiculados após jantar entre o empresário **Senor Abravanel**, proprietário da repudiada e o Presidente Michel Temer, e que não condiz com a verdade.

Este signatário assistiu por diversas vezes os vídeos, e segundo matéria lida pelo signatário, o dono do SBT já foi responsável pela Aposentec, empresa que pertencia ao Grupo Silvio Santos e que oferecia planos de previdência privada com foco nas classes C e D. O **Brasil de Fato** procurou a assessoria da emissora, que afirmou que "não vai se pronunciar a respeito" completa a mesma matéria.

O público-alvo é concentrado nas mesmas classes populares da antiga empresa de Silvio, e o SBT decidiu utilizar o mesmo locutor que narra a programação própria da emissora. Os vídeos do canal reforçam as peças publicitárias institucionais do governo federal, veiculadas desde dezembro de 2016. "Você sabe que alguns estados brasileiros estão sem dinheiro para pagar suas contas? Você quer que aconteça o mesmo com o Brasil?", diz o narrador da emissora.

Deixa o repudiado de cumprir seu papel, em especial do reconhecimento já aprovado por esta Casa de Leis, vez que a PEC 287/2016 retira direitos dos trabalhadores, em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro, e que são o público alvo do SBT e do apresentador repudiado.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Presidente da República Dr. Michel Temer, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbanas e rurais.

Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para mulheres.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave problema da "Reforma" proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito a aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar com 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da "sustentabilidade" do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso em um país com profundas desigualdades e diferenças. A médio e longo prazo, representará o aprofundamento da crise econômica que aflige milhões de brasileiros.

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo das décadas.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade social; a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento de encargos da dívida pública.

Que o deliberado desta Casa, através desta moção de repúdio, seja dada ciência, nos moldes legais, ao SBT - Sistema Brasileiro de Televisão, Avenida das Comunicações, n.º 04, Vila Jaraguá, CEP. 06.276-905, Osasco/SP.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de Abril de 2.017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

